



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2469/2025 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa inserir a Capoeira como ferramenta pedagógica complementar nas escolas da rede municipal de ensino de Vila Velha, em consonância com a **Lei Federal nº 10.639/2003**, que determina o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas.

A Capoeira é uma expressão afro-brasileira reconhecida como **Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO**, sendo um instrumento educacional que promove valores como **respeito, disciplina, autoestima, consciência histórica, combate ao racismo e integração social**.

Além de seus aspectos culturais, a Capoeira contribui para o desenvolvimento psicomotor, cognitivo e emocional dos alunos. Envolve prática física, musicalidade, linguagem corporal, trabalho em grupo e consciência crítica. Fortalece a identidade, promove inclusão e **combate o preconceito racial** ainda presente em ambientes escolares.

Em Vila Velha, a Capoeira tem forte presença, onde atuam diversos mestres e grupos reconhecidos. Institucionalizar sua prática nas escolas é uma forma de valorizar essa cultura viva, já presente na comunidade.

Essa proposta tem ainda o objetivo de fortalecer políticas de valorização da cultura afrodescendente, promover saúde e bem-estar entre os estudantes e contribuir para uma educação mais inclusiva e plural.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores e do Poder Executivo para a aprovação deste projeto.

Em 2 de julho de 2025

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003200370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.